



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

PROJETO DE LEI N. 34 /2016



**“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada “Creche Sandra Barros de Vasconcellos”, a nova creche, que será construída na Av. Rio de Janeiro, onde funcionava a Delegacia de Policia, na Praia do Saco, em Mangaratiba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.

*(Handwritten signature)*  
Somente Consulta  
Cecília Ribeiro Cabral  
(Cecília Cabral)  
Vereadora  
Líder do PT





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***



**Justificativa**

A Senhora Sandra Barros de Vasconcelos, nascida em 29 de dezembro de 1947, casada, mãe de 01 filho, aos 18 anos de idade foi Diretora da Escola Coronel Moreira da Silva, onde teve portas abertas no Município para mostrar a sua competência. Foi Secretária de Educação por duas vezes. Faleceu no ano de 2016. Por sua bonita história e comprometimento com a educação em nosso município tal homenagem se faz jus.